



**CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS QUE SE ENQUADRAM NA SITUAÇÃO DE
JUBILAMENTO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

Convocamos os discentes abaixo relacionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem *Campus Floresta*, que se enquadram nos dispositivos para JUBILAMENTO, de acordo com a Seção XXII, do Regimento Geral da UFAC, mais especificamente os Art. 356 - O Jubilamento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade e Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubilamento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

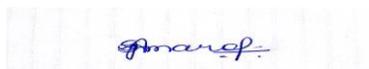
§ 4º Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do **Regimento Geral da UFAC**, para apresentarem defesa por escrito (contendo cronograma com previsão de conclusão), junto a Coordenação do Curso no **prazo de 15 dias úteis** a partir desta data.

MATRICULA	DISCENTE	SITUAÇÃO DO DISCENTE
200887115	1.Luciléia Lopes Barbosa Nepomuceno	Art. 357 - I
2008870222	2.Ednalda da Silva	Art. 357 – I e II

200887010	3.Zakeyllyny Lima Pereira Cândido da Silva	Art. 357 - I
201187028	4.Ana Carla de Santana Sobral	Art. 357 - I
201187408	5.Luã Silva Craveiro	Art. 357 - I
20160870024	6.Jennifer Gomes de Souza	Art. 357 - II
20160870018	7.Natalia Nascimento dos Santos	Art. 357 - II
20170870013	8.Natalio José dos Santos Guimarães Junior	Art. 357 - II

Cruzeiro do Sul, Acre, 25 de março de 2019.



Gardênia Lima Gurgel do Amaral

Coordenadora do Curso de Bacharelado Enfermagem/CZS

Portaria 0433/2018

UFAC – CAMPUS FLORESTA